



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AGROIFNORDESTE CTT N° 01/2021
SELEÇÃO DE RESIDENTE BOLSISTA**

O Diretor do Colégio Técnico de Teresina, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública o presente edital contendo as normas e procedimentos referentes a seleção de 01 (um) **Residente Bolsista** destinada a egressos de curso Técnico em nível médio de Agropecuária.

01. DO OBJETO

Seleção de 01 (um) **Residente Bolsista** egressos de curso Técnico de nível médio de Agropecuária para atuar na Horta Comunitária Giovani Prado em Teresina-PI

02. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Idade mínima de 18 anos;

2.1.2 Ser Egresso de curso de nível Técnico em Agropecuária;

2.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador.

2.2 A vaga será preenchida pelo candidato que se inscrever, por meio, do preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no link <https://forms.gle/pH8kN2pB4ZubxvCP8>. No momento da inscrição, a pessoa que está se candidatando deverá preencher o formulário de inscrição e inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito com arquivos com extensão.pdf):

I- Diploma e Histórico Escolar do curso Técnico de nível médio;

II- Comprovante de residência

III –CPF e carteira de identidade.

IV – Dados Bancários (poupança ou conta corrente no próprio nome)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

2.3. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, encerrando as inscrições quando completarem 05 (cinco) candidatos, ficando 04 (quatro) candidatos no Cadastro de Reserva;

3. DA VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS PARA BOLSISTA + CR*
Horta Comunitária Giovani Prado	01 + CR *

*CR - Cadastro reserva.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

4.1. Ser aprovado em processo chamada pública realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTT;

4.2. Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;

4.3 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa as cumprir as 40h semanais de atividades.

5. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

5.1 Manter frequência efetiva e integral;

5.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho; Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;

5.3 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

5.4 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

5.5 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

5.6 Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

5.7 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.8 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

5.9 Será desligado do programa o residente que:

- I) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- II) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;
- III) obtiver desempenho insuficiente;
- IV) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

5.10 *Cabe ao aluno residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.*

6. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

6.2 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

6.3 O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

6.4 Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTT e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital de chamada pública.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Teresina.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Francisco Edinaldo Pinto Mousinho
Diretor do Colégio Técnico de Teresina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGROIFNORDESTE CTT Nº 01/2021
SELEÇÃO DE RESIDENTE BOLSISTA**

ANEXO I - DESCRIÇÃO DA UNIDADES RESIDENTE

Horta Comunitária Giovanni Prado

A horta comunitária Giovanni Prado é uma horta urbana localizada Rua Wilson Marntins, s/n, Bairro: Vale quem tem, Teresina – PI. Produzem hortaliças em campo coletivo.